



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 13, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

***Dispõe sobre o afastamento de membro da
C.P.L. e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações;

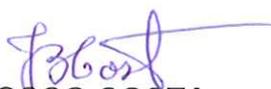
Resolve:

Art. 1.º - Afastar a Senhora **LAIZ ARIANA FARIAS FIDALGO PEREIRA** das funções da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2013, tendo em vista estar a mesma em gozo de licença maternidade durante o período compreendido entre os dias 06/08/2013 a 01/02/2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 06 de agosto de 2013.


JOÃO BOSCO COSTA
Presidente da Câmara Municipal